



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

## NOTIFICAÇÃO

Interessado: **CARLA JANICE DOS SANTOS MENDONCA PEREIRA SEMEDO**

Referência: Processo SEI nº **08513.000059/2025-96**

1. Fica o(a) senhor(a) **CARLA JANICE DOS SANTOS MENDONCA PEREIRA SEMEDO**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº V987862X (ATIVO), nacional de **CABO VERDE**, nascido em 11/03/1995, filho(a) de MARIA CELESTE MENDONCA DOS SANTOS e JOSE ARLINDO PEREIRA SEMEDO, **NOTIFICADO(A)** a **apresentar recurso**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa de Perda de Autorização de Residência**, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

*Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.*

**§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput .**

*§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.*

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço [umig.nri.rj@pf.gov.br](mailto:umig.nri.rj@pf.gov.br)

**EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR**

Agente Policial Federal  
Mat 8371

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: [carlapereirasemedo28@gmail.com](mailto:carlapereirasemedo28@gmail.com)

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

RNM \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 06/05/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=41690265&crc=50EBCCB9](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=41690265&crc=50EBCCB9).  
Código verificador: **41690265** e Código CRC: **50EBCCB9**.

---

Referência: Processo nº 08513.000059/2025-96

SEI nº 41690265